



PORTARIA Nº 057/82, 058

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração nos Termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Alterar o itinerário da linha R-424, TORRÕES, estabelecendo o seguinte:

a) Sentido Subúrbio/Cidade:

Rua Sorocaba (terminal), Rua Ocidental, Rua Inácio Monteiro, Rua Rio de Janeiro, Rua Cláudio Brotherhood, Av. Caxangã, Rua Benfica, Rua Visconde de Albuquerque, Rua Gonçalves de Medeiros, Av. Engº Abdias de Carvalho, Ponte da Madalena, Rua Paissandu, Av. Agamenon Magalhães, Retorno no Viaduto Joana Bezerra, Av. Agamenon Magalhães, Rua Benvinda, Travessa Lins Petit, Rua Lins Petit, Rua Dom Bosco, Av. Conde da Boa Vista, Ponte Duarte Coelho, Av. Guararapes (Ponto de Retorno).

b) Sentido Cidade/Subúrbio:

Av. Guararapes (Ponto de Retorno), Av. Dantas Barreto, Rua Siqueira Campos, Rua Cleto Campelo, Av. Guararapes, Ponte Duarte Coelho, Av. Conde da Boa Vista, Rua Dom Bosco, Parque Amorim, Av. Agamenon Magalhães, Rua do Paissandu, Ponte da Madalena, Praça da Bandeira, Av. Engº Abdias de Carvalho, Rua José Gonçalves de Medeiros, Estrada dos Remédios, Av. Visconde de Albuquerque, Rua José Osório, Rua Real da Torre, Praça João Alfredo, Av. Caxangã, Rua Inácio Monteiro, Rua Gomes Taborda, Rua Cláudio Brotherhood, Rua Rio de Janeiro, Rua Sorocaba (terminal).

2 - Fixar em 10 (dez) ônibus a frota para operação.

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 12 de fevereiro de 1982.

Recife, 11 de fevereiro de 1982

p/ *Maurício Moreira*
DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA